



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 006/HMMJL/2017, visando à prorrogação da vigência do Contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC)**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Sartori, Centro, São João Batista, SC, de conformidade com Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio de Karin Cristine Geller Leopoldo, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a instituição **VIDAS INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n°. 13.617.301/0001-00, com sede na Rua Germano Brandes Sênior, n°. 690, Centro, município de Timbó, SC, CEP. 78120-000, neste ato representado por Richard da Silva Choseki, inscrito no CPF n°. 893.805.259-15, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei 8.666/93, resolvem firmar o quarto termo aditivo ao contrato celebrado em 1º de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do termo de fomento n°. 006/HMMJL/2017, nos termos da sua cláusula terceira e do Plano de Trabalho, conforme anexos que integram o presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do termo de fomento n°. 006/HMMJL/2017 até a data de 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Os valores continuarão sendo R\$ 176.826,95 (- CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS -), pagos em 01 (uma) parcela de R\$ 176.826,95 (- CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS -).

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sibatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Cód. Reduzido (64);

Unid. Orçamentária 01;

Projeto/Atividade 2.038;

Elemento Despesa 3.3.50.43.99 – Manutenção do Hospital.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

CLÁUSULA SEXTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento nº. 006/HMMJL/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 28 de novembro de 2019.


Karin Cristine Geller Leopoldo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Richard da Silva Choseki
INSTITUTO VIDAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Mayêve J. Amorim
CPF 065.034.369-71


Juliano Grima
CPF 076.130.129-13